



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibititá**

quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00100 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibititá publica**



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

[www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ECB0A7CFB6DDF415BEEFA6983A3CADBD

## Câmara Municipal de Ibititá

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

# Câmara Municipal de Ibititá

Portaria

about:blank



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº. 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.  
TELEFAX (74 3652-1352)

## Portaria de n 01/2019

Estabelece novo horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ibititá-Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibititá – Ba, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 41, do Regimento Interno da Casa,

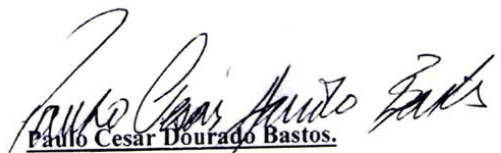
### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica estabelecido novo horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ibititá-Ba.

**Art. 2º.** O novo horário será em regime de turnão das 7:30h às 12:30h.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de Outubro de 2019.

Gabinete da presidência da Câmara 26 de setembro de 2019.

  
Paulo Cesar Dourado Bastos.  
Presidente

# Câmara Municipal de Ibititá



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29-CENTRO - 44960-000 - IBITITÁ - BA - CNPJ: 63.086.631/0001-95  
FONE (74)3652-1352

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

**Edital de Convocação para Sessão a Ordinária da Câmara Municipal de Ibititá - Estado da Bahia- Biênio 2019/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, respaldado no art. 41 - REGIMENTO INTERNO, CONVOCA os Vereadores do Poder Legislativo Municipal para participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal sexta-feira dia 27 de setembro do ano em curso.

Em conformidade ao art. 183 do Regimento Interno as Sessões iniciarão impreterivelmente às 9:00 hs.

A partir desta data será aplicada para todos os parlamentares, o cumprimento do art. 76 da Lei Orgânica municipal, quanto a frequência nas Sessões Ordinárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de IBITITÁ/BA aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

  
**Paulo Cesar Dourado Bastos**  
Presidente